



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

=====ATA N.º 01//2023 =====

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GOLEGÃ DE VINTE DE JUNHO DE 2023: -----

-----Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pela primeira vez o Conselho Municipal de Saúde da Golegã, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Carlos da Costa Camilo, que presidiu, do Senhor José Miguel Riachos, Presidente da Assembleia-Municipal, do Senhor Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente e Vereador com Pelouro da Saúde da Câmara Municipal, do Senhor Carlos Manuel Martins, representante das Juntas de Freguesia do Concelho, da Senhora Maria do Rosário Martins, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, da Senhora Amélia Serrão de Faria, em substituição da Senhora Dr.ª. Ana Ferreira representante Unidade de Saúde Familiar CampusAúde e da Senhora Marlene Meireles, em representação dos serviços de Segurança Social.-----

-----Estiveram, ainda, presentes, a Senhora Maria Aurélia Ferreira, Chefe de Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, do Senhor Pedro Ramalheira Azevedo, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e da Senhora Sónia Valadares, Técnica Superior, que secretariou a reunião.-----

-----Estiveram ausentes, o Senhor José Miguel Riachos, Presidente da Assembleia Municipal, a Senhor Isabel Maria Vieira, representante das Associações da área da saúde no Concelho, o Senhor José Godinho Lopes, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, o Senhor João Monteiro Coimbra, Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga, o Senhor José Manuel Costa, Presidente da Direção da Casa do Povo do Pombalinho e o Reverendíssimo Senhor Padre Pedro Miguel Marques Presidente da Direção do Centro Social e Paroquial da Golegã.---

----- **INÍCIO:** -----

-----Quando eram dezoito horas e dezasseis minutos, iniciou-se a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um:** Designação do representante das IPSS do Concelho da Golegã nos termos do cumprimento da Alínea f), do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 janeiro; -----

 Sakel.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

----- **Ponto dois:** Análise e Aprovação da Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Golegã; -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou a reunião, cumprimentando todos os presentes, e agradecendo as suas presenças. Começou por informar que sendo a primeira ordinária do Conselho Municipal de Saúde, não existiria obrigatoriedade de quórum.-----

-----**Ponto um:** Designação do representante das IPSS do Concelho da Golegã nos termos do cumprimento da Alínea f), do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 janeiro; -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nenhum dos representantes das IPSS do Concelho, estavam presentes pelo que não se iria designar nenhum representante. ----

----- **Ponto dois:** Análise e Aprovação da Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde da Golegã; -----

----- A representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo usou da palavra e começou por manifestar a sua preocupação com a transferência de Competências e questionou como serão partilhados os equipamentos entre o concelho da Golegã e a Chamusca. Comunicou que esteve a falar com o seu Diretor Executivo e, que consideram que a alínea f) do número 1 do Artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019 não está em conformidade com alínea e) do número 1 do artigo 4º da proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde nem com a designação utilizada “O(a) Diretor(a) do Centro de Saúde da Golegã”. -----

----- Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que começou por informar a representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que as transferências de competências na área da saúde para os Municípios foram feitas através da apresentação de números completamente desadequados da realidade, nomeadamente com a transferência de uma viatura que nem têm condições de chegar a Santarém, devido ao superaquecimento e quem se encontra a suportar esta despesa é o Município. Caso o Município não tivesse aceitado a transferência de competências, o Município estaria melhor pois não suportaria tanta despesa, como é o caso da viatura, assim como outras que se viu obrigado a assumir. -----

-----Continuou com a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que fez uma breve leitura pela legislação em causa, informando que não concorda que os serviços locais não estejam presentes neste Conselho Municipal da Saúde, e na sua opinião, considera que, mesmo que estes serviços não tenham direito ao voto, que deverão ser sempre convidados, solicitando

FLS. 2/3

Reunião de 20 de junho de 2023
Ata nº01/2023



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

à Senhora Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar que junto do Serviço Jurídico da Câmara Municipal, solicite um parecer jurídico. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----Não havendo mais intervenções por parte dos membros do Conselho Municipal de Saúde, quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e por Sónia Valadares, que a secretariou. -----

O Presidente do Conselho
Municipal de Saúde:

A Secretária: